



**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 028/2013**

**CONTRATANTE:** Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso  
**CNPJ:** 05.238.413/0001-22  
**CONTRATADA:** ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR LTDA  
**CNPJ:** 08.762.309/0001-20  
**OBJETO:** Promover alteração quantitativa ao objeto do Contrato n.º 028/2013, prevista no item 3.2

Angiologia/Cirurgia Vascular, 100 (cem) Exames de Ultrassonografia Doppler de Carótida e 200 serviços médicos especializados aos pacientes dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento do aditivo as vantagens são de interesse público.

**VALOR:** R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e demais atinentes à matéria.  
**VIGÊNCIA:** 05/05/2014 a 31/12/2014  
**DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001/2014**

**CONTRATANTE:** Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso  
**CNPJ:** 05.238.413/0001-22  
**CONTRATADA:** ESTRATÉGIA AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA  
**CNPJ:** 01.599.563/0001-00  
**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de locação, implantação e disponibilização de software com linguagem de programação de plataforma Windows, para controle dos sistemas APLIC – AUDITORIA PÚBLICA INFORMATIZADA; ORÇAMENTO CONTÁBIL; CONTABILIDADE PÚBLICA; CONTROLE INTERNO; TESOURARIA; RECURSOS HUMANOS; PROTOCOLO; COMPRAS; ALMOXARIFADO; LICITAÇÕES; PATRIMÔNIO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (conforme determina a Lei Complementar n.º 131, de 27 de maio de 2009), com assistência técnica remota, por telefone e presencial, destinados a atender as

dadas condições constantes no Termo de Referência n.º 001/2014 que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra.

**VALOR:** R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 001/2014, Leis n.º 10.520/02, n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e convenções estabelecidas no Contrato.  
**VIGÊNCIA:** 16/05/2014 a 16/05/2015  
**DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00

**DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA**

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014  
Menor Preço Global  
Processo nº. 020/2014

O DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína/MT, através de sua Comissão de Licitação, designada através da Portaria n.º 004/2014, de 02 de Janeiro de 2014, torna público que encontra-se aberto Procedimento Licitatório na

Federal 3.666/93 e demais alterações, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada no ramo que ofereça proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, com fornecimento de materiais e mão de obra, para Execução de Obra de Ampliação da ETA – Estação de Tratamento de Água do DAES, no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, com abertura e julgamento marcado para o dia 13/06/2014, às 09:00 horas, horário de Mato Grosso, na sede administrativa do DAES, sito à Av. Gabriel Müller, nº. 053, Bairro Módulo 02, Juína/MT.

Edital e Informações: licitacao@daes.juina.mt.gov.br ou 66 3566 3279

Juína/MT, 28 de Maio de 2014.

João Fermino de Souza  
Presidente da CPL  
Portaria n.º 004/2014

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 0395/2014**

“Dispõe sobre o indeferimento do requerimento do benefício de auxílio-doença.”

O PRESIDENTE DO CUIABÁ-PREV, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ, no uso das atribuições legais a ele conferido pela Lei Municipal n.º 4.592/2004, Lei Complementar n.º 119/04 e Lei Municipal n.º 4.944/2007;

**RESOLVE:**

Art. 1º Indeferir o benefício de auxílio-doença, do servidor abaixo relacionado, por haver sido concedido à aposentadoria por invalidez:

N.º	PROCESSO	INTERESSADO
-----	----------	-------------

01	2014.05.00664P	Valtina Leite de Azevedo
----	----------------	--------------------------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 27 de maio de 2014.

BOLANGER JOSÉ DE ALMEIDA  
Presidente do CUIABÁ-PREV

**PORTARIA N.º 0390/2014**

“Dispõe sobre a concessão dos benefícios de auxílio-doença.”

O PRESIDENTE DO CUIABÁ-PREV, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ, no uso das atribuições legais a ele conferido pela Lei Municipal n.º 4.592/2004, Lei Complementar n.º 119/04 e Lei Municipal n.º 4.989/2007;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder os benefícios de auxílio-doença aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes, conforme Laudo Médico pericial:

N.º	PROCESSO	NOME	SECRET	PERÍODO
01	2014.05.00331P	CREUZA OLIVEIRA DE JESUS	SME	01.04.14 A 15.05.14
02	2014.05.00549R2	DAIZILDA MADEIRA DAS SILVA	SMS	16.05.14 A 30.05.14
03	2014.05.00529R2	FLAVIA CRISTINA DE A. DE OLIVEIRA	SME	02.05.14 A 31.05.14
04	2014.05.00341R1	MARIA JOSE GUSMÃO	SME	12.05.14 A 26.04.14
05	2014.05.00660P	MARIO MARCIOS SIQUEIRA BORGES	SME	24.05.14 A 28.05.14

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá, 26 de maio de 2014.

BOLANGER JOSÉ DE ALMEIDA Presidente do CUIABÁ-PREV

**PORTARIA N.º 0388/2014**

“Dispõe sobre a concessão dos benefícios de auxílio-doença.”

O PRESIDENTE DO CUIABÁ-PREV, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ, no uso das atribuições legais a ele conferido pela Lei Municipal n.º 4.592/2004, Lei Complementar n.º 119/04 e Lei Municipal n.º 4.989/2007;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder os benefícios de auxílio-doença aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes, conforme Laudo Médico pericial:

N.º	PROCESSO	NOME	SECRET	PERÍODO	DIAS
01	2014.05.00502P	AIDA DE ARAUJO MARTINS	SME	29.04.14 A 13.05.14	15
02	2014.05.00492P	AMARALI MOREIRA LUZ ZANOTTAS	SME	04.04.14 A 16.06.14	45
03	2014.05.00526P	CLADIMAR PESCADOR	SME	02.05.14 A 26.05.14	25
04	2014.05.00515P	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	SME	07.05.14 A 20.06.14	45
05	2014.05.00571P	DIVA ALVES DELGINAGARO	SME	14.05.14 A 28.05.14	15
06	2014.05.00465P	EVANILDES DE BORDALHO ARRUDA	SME	23.04.14 A 07.05.14	15
07	2014.05.00517P	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	SME	01.05.14 A 14.06.14	45
08	2014.05.00494P	IOLANDA MARTINS DE SOUZA	SME	24.04.14 A 08.05.14	15
09	2014.05.00527P	JEFFERSON GONCALO RIBEIRO	SME	22.04.14 A 06.05.14	15
10	2014.05.00476R1	JUREMA DE ARAUJO MORAES	SME	04.05.14 A 31.05.14	29
11	2014.05.00497P	LIENI DA SILVA NETTA ARAUJO	SME	29.04.14 A 12.06.14	45
12	2014.05.00520P	MARCIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	SME	01.05.14 A 15.05.14	15
13	2014.05.00506P	MARCIA SILVA DE ASSIS SOUZA	SMS	02.05.14 A 16.05.14	15
14	2014.05.00518P	MARIA MINERVINA S R CPEREIRAS	SMS	13.04.14 A 27.04.14	15
15	2014.05.00487P	MARISTELA FREITAS CARVALHO	SME	26.04.14 A 09.06.14	45
16	2014.05.00488P	MARLEY FERREIRA DA SILVA	SME	05.04.14 A 03.06.14	60
17	2014.05.00505P	NINO FRANCISCO DA SILVA	SME	27.03.14 A 25.05.14	80
18	2014.05.00513P	OSMAR MARQUES DA SILVA	SMS	21.04.14 A 05.05.14	15
19	2014.05.00484P	VALDETE CORREA CARVALHO	SME	29.04.14 A 13.05.14	15
20	2014.05.00501P	ZULEICA BOMBAZARO NARDES	SMS	07.04.14 A 21.05.14	45

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá, 26 de maio de 2014.

BOLANGER JOSÉ DE ALMEIDA Presidente do CUIABÁ-PREV

**PORTARIA N.º 0389/2014**

“Dispõe sobre o requerimento de concessão do Benefício de Salário-Maternidade.”

O PRESIDENTE DO CUIABÁ-PREV, INSTITUTO MUNICIPAL DE